



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
RESOLUÇÃO Nº 26, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Aprova alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Produção – Bacharelado, Campus do Mucuri, do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que deliberou em sua 199ª reunião, sendo a 144ª em caráter ordinário:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, Campus do Mucuri, do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), aprovado pela Resolução CONSEPE nº 02, de 09 de fevereiro de 2012.

Art. 2º A Nota de Alteração do Projeto Pedagógico do Curso encontra-se anexa a esta resolução.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Marcus Henrique Canuto
Vice-Presidente Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 22/08/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1168669** e o código CRC **A773BA5D**.

Tendo em vista que existem documentos faltantes no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Produção, bem como os documentos referentes à infraestrutura institucional, corpo docente e fluxograma do curso, sendo alguns destes disponibilizados para os discentes do curso via website do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET) e que, por meio da Resolução CONSEPE nº 33, de 14 de dezembro de 2021, faz-se necessária a adequação da Resolução de Atividades Complementares do Curso de Engenharia de Produção da UFVJM, decidiu-se por encaminhar a nova resolução de Atividades Complementares e a Resolução do Trabalho de Conclusão de Curso para constar no Projeto Pedagógico do Curso (2012), e excluir, no item 13 do PCC, o nome dos documentos faltantes.

As alterações serão acrescentadas ao Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, conforme Anexo I.

Anexo I

Curso	Projeto Pedagógico de	Proposta de alteração
Item 13, pág 44		<p>Exclui-se:</p> <p>Regulamento do Estágio (ANEXO II);</p> <p>Infraestrutura institucional;</p> <p>Corpo docente; e</p> <p>Fluxograma do Curso.</p>
Item 13, pág 44		<p>Onde se lê:</p> <p>Regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares</p> <p>Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso</p> <p>Leia-se:</p> <p>Resolução de Atividades Complementares (ANEXO 2)</p> <p>Resolução do Trabalho de Conclusão de Curso (ANEXO 3)</p>
Item Anexos, a partir da pág 203		<p>Acrescenta-se:</p> <p>Anexo 2 - Resolução de Atividades Complementares (1093832)</p> <p>Anexo 3 - Resolução do Trabalho de Conclusão de Curso (1095768)</p>

Prof. Engenharia de Produção
 Coordenador do Curso de Engenharia de Produção

